



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE

## INSTRUTIVO TÉCNICO VS/VE Nº 002/2023


**Assunto: Inclusão da Notificação de Esporotricose Humana na lista de notificação compulsória no Município de Cotia.**

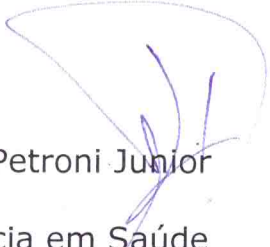
Este Instrutivo Técnico tem por objetivo informar que, a partir desta data a notificação de "**Esporotricose Humana**" passa a ser de notificação compulsória imediata no Município de Cotia, igualmente a "Lista de Nacional de notificação compulsória" em conformidade com a **Portaria GM/MS Nº217 de 01/03/2023**, - anexo 1 do anexo V "**LISTA NACIONAL DE NOTIFICAÇÃO COMPULSORIA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA**", sendo a periodicidade de notificação para toda a lista imediata (até 24 horas), conforme **INSTRUTIVO TÉCNICO 01/2023 de JUNHO/2023**.

Salientando que, todas as notificações compulsórias no município de Cotia são consideradas como **notificação imediata**, ou seja devem ser **encaminhadas à Vigilância Epidemiológica em até 24 (vinte e quatro) horas do atendimento ao paciente ou ciência doença, agravo ou evento de saúde**, pelo meio mais rápido possível disponível no momento.

Email VE: [vecotia01@gmail.com](mailto:vecotia01@gmail.com) e/ou  
[vigilancia.epidemiologica@cotia.sp.gov.br](mailto:vigilancia.epidemiologica@cotia.sp.gov.br)  
Fone: 4616-9115

Cotia, 30 de novembro de 2023

  
Silvana Silva  
Coordenadora  
Vigilância Epidemiológica

  
Clóvis Petroni Junior  
Diretor  
Vigilância em Saúde